



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.717 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2.013

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADMINISTRAÇÃO: HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO

Guariba, 27 de Setembro de 2.013.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.717 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2.013

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2.013, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Anual do Município de Guariba, relativo ao exercício de 2.014, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, no que couber; na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64; na Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Orgânica do Município; e, nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- a) Disposições preliminares;
- b) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- c) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- d) Das disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2.014 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

- a) **DEMONSTRATIVO I** - Metas Anuais (LRF, ART. 4º, § 1);
- b) **DEMONSTRATIVO II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Do Exercício Anterior (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO I);
- c) **DEMONSTRATIVO III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO II);

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Ex. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- d) **DEMONSTRATIVO IV** - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III);
- e) **DEMONSTRATIVO V** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III);
- f) **DEMONSTRATIVO VI** - Projeção Atuarial e Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA A);
- g) **DEMONSTRATIVO VII** - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V);
- h) **DEMONSTRATIVO VIII** - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V).

Parágrafo único - Integram também esta LDO os seguintes anexos:

- a) **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS**, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, § 3º);
- b) **ANEXO I** - Planejamento Orçamentário / Fonte de Financiamento dos Programas de Governo
- c) **ANEXO II** - Metas e Prioridades da Administração Pública
- d) **ANEXO IV** - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras
- e) **ANEXO V** - Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2014.
- f) **ANEXO VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I Da Elaboração do Orçamento

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

- I.** Programa - é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.
- II.** Atividade - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
- III.** Projeto - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- IV.** Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 5º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Guariba.

Art. 6º. As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 7º. A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente e à participação comunitária.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 1º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do Artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 4º - A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, sua proposta orçamentária, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 9º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na Execução orçamentária;
- d) Prioridade de Investimento nas áreas sociais;
- e) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial nº 163, de 04 de maio de 2.001.

Art.10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§ 1º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 2º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições constantes no artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

§ 1º - As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º - Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Parágrafo único – Fica ainda consignado que:

- a) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.
- b) Para o exercício de 2.014, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria e assessoria para serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. nº 29/2000.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;
- c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:

- a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo enviará até 30 de outubro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo de 1 % (um por cento) da receita

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-090 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2.014 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, reajuste de salários, criação, alteração e extinção de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2.014 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 21. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

SECÃO IV

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- b) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- e) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

§ 1º - A anistia de que trata o presente Artigo deverá estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º - A anistia deverá vir acompanhada, também, de estimativa de impacto orçamentário a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal, revisão das alíquotas e da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU

§ 2º - As taxas administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

SEÇÃO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2.014 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Art. 29. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 30. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2.014, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 31. A concessão de auxílios e subvenções de que trata este capítulo deverá respeitar os preceitos da Lei Municipal nº 1.812, de 21 de fevereiro de 2.002 e disposições constantes no Decreto nº 2.408, de 11 de Março de 2.009, assim como, as Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As subvenções a serem concedidas às entidades terão valores estabelecidos de acordo com a ação desenvolvida, cujo valor será estabelecido anualmente, através da Lei Orçamentária do Município de Guariba.

§ 2º - Terão direito ao recebimento de subvenções, às entidades abaixo descritas, desde que cumpridas as disposições constantes no Decreto nº 2.408, de 11 de Março de 2.009.

1. Sociedade "Asilo São Vicente de Paula"
2. Associação Anti Alcoólica de Guariba
3. Centro Social Comunitário "Cristo Rei"
4. Hospital do Câncer de Barretos
5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal - APAE
6. Irmandade de Santa Casa de Misericórdia
7. Casa da Recuperação da Criança Convalescente
8. Grupo VINDE – Vida Nova em Deus
9. Centro de Convivência da Melhor Idade "Profª. Alice D' Onofrio"
10. Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus
11. Associação Fraterna Nosso Lar
12. APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos
13. Hospital do Câncer de Ribeirão Preto – Fundação SOBECCan
14. Associação Cristiane da Costa – ACC (Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma" de Jaboticabal)

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

15. Corporação Musical "Lira Guaribense"
16. Banda Marcial Luiz Carlos Coelho
17. AMESPORTE (Associação dos Amigos do Esporte)
18. ADEG (Associação dos Deficientes Físicos de Guariba)
19. Associação de Esporte e Cultura de Guariba
20. APAFUG (Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba)
21. CABE (Comunidade Associada Boa Esperança)
22. Comunidade Negra de Guariba Dr. Afonso Arinos
23. Associação Atlética dos Corredores Unidos de Guariba (CORUG PARA LÊGUAS)
24. AGUIAS - Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social
25. Associação Serpente Negra de Artes Marciais de Guariba
26. Sociedade Assistencial Dorcas de Guariba
27. Associação Evangélica Manancial - AEM

3º - Para beneficiarem-se com subvenções as entidades deverão comprovar as seguintes exigências:

- a) estar legalmente constituída e estatutariamente sem fins Lucrativos;
- b) estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- c) possuir diretoria eleita e empossada;
- d) estar adimplente com prestação de contas de recursos recebidos do Município;
- e) comprovar estar quites com a Fazenda Pública Municipal;
- f) estar reconhecida como de Utilidade Pública mediante Lei Municipal.
- g) apresentar Plano de Trabalho a ser apreciado pelos Conselhos Municipais pertinentes e pelas Secretarias afins, que emitirão um parecer sobre a regularidade do pedido e quanto ao mérito de sua finalidade;

§ 4º – As entidades a serem subvencionadas devem possuir registro junto ao Conselho Municipal de Ação Social, Saúde e de Educação.

§ 5º – É vedada a concessão de subvenção a entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Poder Público do Município de Guariba.

Art. 32 – As entidades subvencionadas pelo Poder Público Municipal devem aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

SEÇÃO VIII

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 33. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias, após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO IX

Do artigo 42 da LRF e Disposições Pertinentes

Art. 34. Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, ou de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único - Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 8% (oito por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2.014;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2.014;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma ou em outra categoria de programação ou de créditos adicionais autorizados em lei; e,
- d) Reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II;

III - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, limitando-se a despesa através dos seguintes critérios:

- a) Diminuição da execução de horas extras a servidores municipais.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

b) Diminuição de gastos com material de consumo e contratação de pessoa física e jurídica.

§ Único – A limitação descrita no presente Inciso, não se aplica às despesas com a Saúde e Educação, por terem mínimos legais constitucionais.

IV - Firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do município.

§ 1º - Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “I” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º - A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso I deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º - Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso I deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 36. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2.014 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2.014 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do P.P.A. – Plano Plurianual ou da própria L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Art. 37. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

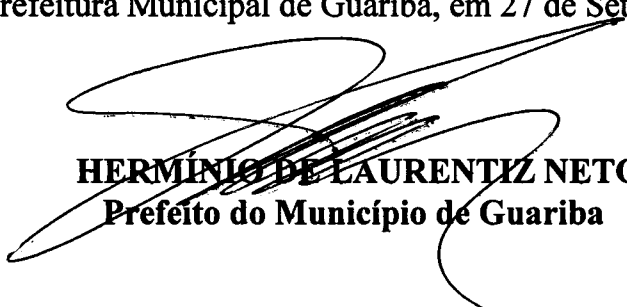
Art. 38. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 39. A Lei Orçamentária para o exercício de 2.014 possuirá dotação orçamentária própria para suportar as despesas oriundas da execução de obras em andamento, as quais, se necessário for, serão suplementadas pelo Poder Executivo local.

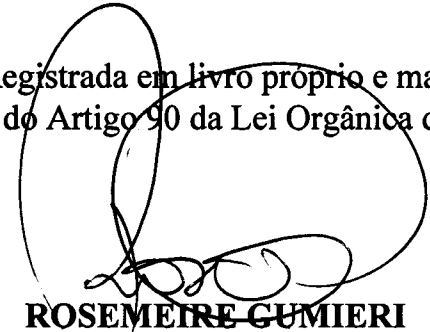
Art. 40. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Assistência Social, Habitação, Emprego, Segurança, Agricultura, Transporte, Recursos Hídricos, Saneamento Básico e demais esferas estaduais e federais.

Art. 41. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 27 de Setembro de 2.013.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	78.411.000,00	78.411.000,00	0,000	79.641.000,00	79.641.000,00	0,000	83.765.000,00	83.765.000,00	0,000
Receita Primária (I)	76.981.300,00	76.981.300,00	0,000	79.021.300,00	79.021.300,00	0,000	83.145.300,00	83.145.300,00	0,000
Despesa Total	78.411.000,00	78.411.000,00	0,000	79.641.000,00	79.641.000,00	0,000	83.765.000,00	83.765.000,00	0,000
Despesa Primária (II)	77.741.700,00	77.741.700,00	0,000	78.971.700,00	78.971.700,00	0,000	83.095.700,00	83.095.700,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(760.400,00)	(760.400,00)	0,000	49.600,00	49.600,00	0,000	49.600,00	49.600,00	0,000
Resultado Nominal	4.600.000,00	4.600.000,00	0,000	4.784.000,00	4.784.000,00	0,000	4.975.360,00	4.975.360,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	4.200.000,00	4.200.000,00	0,000	4.368.000,00	4.368.000,00	0,000	4.542.720,00	4.542.720,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	4.600.000,00	4.600.000,00	0,000	4.784.000,00	4.784.000,00	0,000	4.975.360,00	4.975.360,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 20m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	71.990.000,00	0,000	78.492.940,63	0,000	6.502.940,63	9,03
Receita Primária (I)	71.450.000,00	0,000	76.193.768,56	0,000	4.743.768,56	6,64
Despesa Total	71.990.000,00	0,000	77.499.050,12	0,000	5.509.050,12	7,65
Despesa Primária (II)	71.490.000,00	0,000	76.996.429,46	0,000	5.506.429,46	7,70
Resultado Primário (III)=(I - II)	(40.000,00)	0,000	(802.660,90)	0,000	(762.660,90)	1906,65
Resultado Nominal	4.600.000,00	0,000	4.486.253,71	0,000	(113.746,29)	-2,47
Dívida Pública Consolidada	3.500.000,00	0,000	3.543.012,08	0,000	43.012,08	1,23
Dívida Consolidada Líquida	4.600.000,00	0,000	943.241,63	0,000	(3.656.758,37)	-79,49

FONTE: PRONIM PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 22m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) -

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	64.000.000,00		71.990.000,00	12,48	87.564.900,00	21,63	78.411.000,00	-10,45	79.641.000,00	1,57	83.765.000,00	5,18
Receita Primária (I)	63.788.000,00		71.450.000,00	12,01	86.035.200,00	20,41	76.981.300,00	-10,52	79.021.300,00	2,65	83.145.300,00	5,22
Despesa Total	64.000.000,00		71.990.000,00	12,48	87.564.900,00	21,63	78.411.000,00	-10,45	79.641.000,00	1,57	83.765.000,00	5,18
Despesa Primária (II)	63.988.000,00		71.490.000,00	11,72	86.780.900,00	21,39	77.741.700,00	-10,42	78.971.700,00	1,58	83.095.700,00	5,22
Resultado Primário (III)=(I - II)	(200.000,00)		(40.000,00)	-80,00	(745.700,00)	1764,25	(760.400,00)	1,97	49.600,00	-106,52	49.600,00	0,00
Resultado Nominal	4.888.763,23		4.600.000,00	-5,91	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.784.000,00	4,00	4.975.360,00	4,00
Dívida Pública Consolidada	1.823.000,00		3.500.000,00	91,99	4.000.000,00	14,29	4.200.000,00	5,00	4.368.000,00	4,00	4.542.720,00	4,00
Dívida Consolidada Líquida	4.888.763,23		4.600.000,00	-5,91	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.784.000,00	4,00	4.975.360,00	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	64.000.000,00		71.990.000,00	12,48	87.564.900,00	21,63	78.411.000,00	-10,45	79.641.000,00	1,57	83.765.000,00	5,18
Receita Primária (I)	63.788.000,00		71.450.000,00	12,01	86.035.200,00	20,41	76.981.300,00	-10,52	79.021.300,00	2,65	83.145.300,00	5,22
Despesa Total	64.000.000,00		71.990.000,00	12,48	87.564.900,00	21,63	78.411.000,00	-10,45	79.641.000,00	1,57	83.765.000,00	5,18
Despesa Primária (II)	63.988.000,00		71.490.000,00	11,72	86.780.900,00	21,39	77.741.700,00	-10,42	78.971.700,00	1,58	83.095.700,00	5,22
Resultado Primário (III)=(I - II)	(200.000,00)		(40.000,00)	-80,00	(745.700,00)	1764,25	(760.400,00)	1,97	49.600,00	-106,52	49.600,00	0,00
Resultado Nominal	4.888.763,23		4.600.000,00	-5,91	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.784.000,00	4,00	4.975.360,00	4,00
Dívida Pública Consolidada	1.823.000,00		3.500.000,00	91,99	4.000.000,00	14,29	4.200.000,00	5,00	4.368.000,00	4,00	4.542.720,00	4,00
Dívida Consolidada Líquida	4.888.763,23		4.600.000,00	-5,91	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.784.000,00	4,00	4.975.360,00	4,00

FONTE: PROFINA PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 23m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	42.242.275,17	100,00	29.255.403,01	100,00	23.178.516,47	100,00
TOTAL	42.242.275,17	100,00	29.255.403,01	100,00	23.178.516,47	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 24m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.835.078,89	1.954.348,99	942.518,52
Alienação de Bens Móveis	144.000,00	114.400,00	-
Alienação de Bens Imóveis	1.691.078,89	1.839.948,99	942.518,52
DESPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.183.528,71	1.045.087,73	939.484,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.183.528,71	1.045.087,73	939.484,36
Investimentos	1.183.528,71	1.045.087,73	939.484,36
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2012 (g)={I(a-IId)+IIIf}	2011 (h)={I(b-IIf)+ IIIf}	2010 (i)={I(c-IIf)}
VALOR (III)	1.563.845,60	912.295,42	3.034,16

FONTE: PRONIM PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 25m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,52º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

FONTE: PRONIM PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 30m.

NOTA EXPLICATIVA:

Não Houve Movimentação no Período - 2014

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: PRONIM PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 29m.

NOTA EXPLICATIVA:

Não houve movimentação no período 2014

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2014	
Aumento Permanente da Receita		1.240.000,00
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.240.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)		-
Margem Bruta (III) = (I + II)		1.240.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Novas DOCC		-
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		1.240.000,00

FONTE: PRONIM PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 31m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Indenizatórias	50.000,00	Redução de despesas discricionárias	50.000,00
Ações Cíveis	50.000,00	Reforço Orçamentário a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

FONTE: PRONIM PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 18m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art 4º, § 2º, inciso V	
SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA
	Tributo/Contribuição
TOTAL	2014
	2015
	2016
COMPENSAÇÃO	
FONTE: PRONIM PL, PODER EXECUTIVO, 09/Out/2013, 15h e 30m.	

NOTA EXPLICATIVA:

Não houve movimentação no período 2014

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas C rrentes	85.421.000,00	-	85.421.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	8.261.000,00	-	8.261.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	Imp st s	7.595.000,00	-	7.595.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	Imp st s s/ Patrim ni e a Renda	3.895.000,00	-	3.895.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	2.850.000,00	-	2.850.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00	Imp st Predial Urban	1.710.000,00	-	1.710.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00	Imp st Territ rial Urban	1.140.000,00	-	1.140.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00	I. Renda/Pr v. Qualquer Natureza	735.000,00	-	735.000,00
1.1.1.2.04.30.00.00	RETID NAS F NTES	735.000,00	-	735.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	310.000,00	-	310.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	Imp. s/ a Pr duçã e a Circulaçã	3.700.000,00	-	3.700.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp st s/Serviç s de Qualquer Natureza	3.700.000,00	-	3.700.000,00
1.1.1.3.05.00.01.00	Imp. S bre Serv. QQ Natureza - ISS	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1.1.1.3.05.00.02.00	Imp. S. Serv. QQ Natureza - Simples Nac.	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	660.000,00	-	660.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas Exercíci P der P lícia	444.000,00	-	444.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçã de Vig. Sanitária	60.000,00	-	60.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funci nament	347.000,00	-	347.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utiliz. de Área de D mini Públi	6.000,00	-	6.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APR VAÇÃ PR JET C NSTR.CIVIL	25.000,00	-	25.000,00
1.1.2.1.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENT E NIVELAMENT	1.000,00	-	1.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00	UTRAS TAXAS EXERC. P DER DE P LICIA	5.000,00	-	5.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestaçã de Serviç s	216.000,00	-	216.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRI S	10.000,00	-	10.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	UTRAS TAXAS PELA PRESTAÇã DE SERVIÇ S	206.000,00	-	206.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00	C NTRIBUIÇã DE MELH RIA	6.000,00	-	6.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00	C NTRIBUIÇã DE MELH. P/ PAVIM. BR.C MP.	6.000,00	-	6.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	686.400,00	-	686.400,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIB. CUSTEI. SERV. ILUM. PÚBLICA	686.400,00	-	686.400,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00	-	570.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.300,00	-	20.300,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	20.300,00	-	20.300,00
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	20.300,00	-	20.300,00
1.3.1.1.99.00.01.00	Outras Receitas de Aluguéis	20.300,00	-	20.300,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	549.700,00	-	549.700,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	549.700,00	-	549.700,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINC.	419.700,00	-	419.700,00
1.3.2.5.01.01.00.00	REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC.-R ALTIES	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec. de Dep. Recursos Vinculados - FUNDE	130.000,00	-	130.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC.-FD.SAUDE	17.500,00	-	17.500,00
1.3.2.5.01.03.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - 15%	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - MAC	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PAB	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Vig. em Saúde	1.500,00	-	1.500,00
1.3.2.5.01.03.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - HIV / DST	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.03.06.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Assist. Farmaceut	1.500,00	-	1.500,00
1.3.2.5.01.03.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Qualis Mais	1.500,00	-	1.500,00
1.3.2.5.01.03.11.00	Rec. Rend. Tx. Fisc. Sanitaria Municipal	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec. Rem. ENSIN 25%	155.105,00	-	155.105,00
1.3.2.5.01.05.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - 25%	20.000,00	-	20.000,00
1.3.2.5.01.05.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PNATE	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.05.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Transp. Alunos Es	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.05.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Merenda Estad	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.05.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Merenda Fed PNAE	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.5.01.05.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - QSE	130.000,00	-	130.000,00
1.3.2.5.01.05.08.00	Rec. Rem. Brasil Alfabetizad	105,00	-	105,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.3.2.5.01.09.00.00	REC. REM. - (CIDE)	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.09.02.00	Rec.Rem.Dep.Bancári s - CIDE	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00	REC. REM. ASSISTÊNCIA S CIAL (FNAS)	8.000,00	-	8.000,00
1.3.2.5.01.10.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - IGD	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.5.01.10.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Pr J vem	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.10.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - C. Criança C nval	750,00	-	750,00
1.3.2.5.01.10.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PAEF	600,00	-	600,00
1.3.2.5.01.10.08.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - P rt. Deficiência	200,00	-	200,00
1.3.2.5.01.10.09.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PAIF	800,00	-	800,00
1.3.2.5.01.10.10.00	Rec. Rem. Agente J vem	550,00	-	550,00
1.3.2.5.01.10.11.00	Rec. Rend. C mp. Renda	300,00	-	300,00
1.3.2.5.01.10.12.00	Rec. Rem. MDS Equipament s Crist Rei	1.500,00	-	1.500,00
1.3.2.5.01.10.13.00	Rec. Rem. Crist Rei	400,00	-	400,00
1.3.2.5.01.10.14.00	Rec. Rem. IGD - SUAS	400,00	-	400,00
1.3.2.5.01.99.00.00	MANUTENÇÃ E DESENV LVIMENT	106.095,00	-	106.095,00
1.3.2.5.01.99.01.00	Rec.Rem. Dep. Banc. - ts Rec. Vinc.	105.495,00	-	105.495,00
1.3.2.5.01.99.02.00	Rec. Rem. PTA	100,00	-	100,00
1.3.2.5.01.99.03.00	Rec. Rem. Multa de Trânsit	500,00	-	500,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUN. DEP. RECURS S NÃ VINCULAD S	130.000,00	-	130.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃ DE UTR S DEP. REC.NÃ VINC.	130.000,00	-	130.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - ts Nã Vinc.	130.000,00	-	130.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇ S	30.000,00	-	30.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviç s Administrativ s	18.000,00	-	18.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇ S DE VENDA DE EDITAIS	3.000,00	-	3.000,00
1.6.0.0.13.04.00.00	SERVIÇ S DE EXPEDIÇÃ DE CERTIFICAD S	1.000,00	-	1.000,00
1.6.0.0.13.06.00.00	SERVIÇ S DE F RNECIMENT DE LISTAGENS	1.000,00	-	1.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00	SERVIÇ S DE F T C PIAS E/ U C PIAS HEL.	3.000,00	-	3.000,00
1.6.0.0.13.99.00.00	UTR S SERVIÇ S ADMINISTRATIV S	10.000,00	-	10.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00	SERVIÇ S DE CEMITÉRI	10.000,00	-	10.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo 1 - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFA INSCRIÇÃO CURSOS E PR C. SELET.	2.000,00	-	2.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.545.233,00	-	73.545.233,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERG VERNAMENTAIS	73.335.450,00	-	73.335.450,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.931.595,00	-	26.931.595,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.190.000,00	-	17.190.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte - FPM	16.640.000,00	-	16.640.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	550.000,00	-	550.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COM. FINANC. EXP. REC. MIN.	254.000,00	-	254.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	239.000,00	-	239.000,00
1.7.2.1.22.90.00.00	Transf. CFM-Produção Mineral	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. Rec. do SUS-Repasse Fund. a Fund.	4.035.950,00	-	4.035.950,00
1.7.2.1.33.00.01.00	Transf. SUS - PAB Fix	750.000,00	-	750.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00	Transf. SUS - Maternidade Rastreamento	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.1.33.00.03.00	Transf. SUS - Assist. Farm.	120.000,00	-	120.000,00
1.7.2.1.33.00.04.00	Transf. SUS - Vig. Sanit. Estruturante	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.1.33.00.05.00	Transf. SUS - Vig. Sanit. Pós-Ext. VS	7.000,00	-	7.000,00
1.7.2.1.33.00.07.00	Transf. SUS - MAC / FAEC	2.500.000,00	-	2.500.000,00
1.7.2.1.33.00.10.00	Transf. SUS - Vig. Saúde PFVPS	90.000,00	-	90.000,00
1.7.2.1.33.00.11.00	Transf. SUS - Agente Com. Saúde	62.700,00	-	62.700,00
1.7.2.1.33.00.12.00	Transf. SUS - Com. Espec. Regionais	70.000,00	-	70.000,00
1.7.2.1.33.00.13.00	Transf. SUS - Saúde Bucal	30.000,00	-	30.000,00
1.7.2.1.33.00.14.00	Transf. SUS - PSF Programa Saúde Fam.	86.000,00	-	86.000,00
1.7.2.1.33.00.15.00	Transf. SUS - CE Centr. Esp. do Int.	125.400,00	-	125.400,00
1.7.2.1.33.00.17.00	Transf. SUS - HIV / DST	78.000,00	-	78.000,00
1.7.2.1.33.00.19.00	Programa Melhor Acesso Qualidade PMAQ	24.400,00	-	24.400,00
1.7.2.1.33.00.26.00	TET MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	15.450,00	-	15.450,00
1.7.2.1.33.00.30.00	Transf. SUS - Rede Viver sem limites	12.000,00	-	12.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	339.645,00	-	339.645,00
1.7.2.1.34.00.01.00	FNAS - IGD	59.225,00	-	59.225,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.1.34.00.02.00	FNAS - Pr J vem	68.473,00	-	68.473,00
1.7.2.1.34.00.03.00	FNAS - Casa da Criança	22.220,00	-	22.220,00
1.7.2.1.34.00.04.00	FNAS - PAIF	95.880,00	-	95.880,00
1.7.2.1.34.00.05.00	FNAS - IGD - SUAS	25.364,00	-	25.364,00
1.7.2.1.34.06.00.00	FNAS - PAEF	68.483,00	-	68.483,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURS S FNDE	4.285.000,00	-	4.285.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Sal. Educ. QSE	3.600.000,00	-	3.600.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Pr g. Nac. Alim Esc l - PNAE	668.000,00	-	668.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Transf. FNDE - PNATE	17.000,00	-	17.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Des neraçã ICMS-LC 87/96	109.000,00	-	109.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	utras Transferências da União	718.000,00	-	718.000,00
1.7.2.1.99.00.02.00	ts Tranf. União - PTA	8.000,00	-	8.000,00
1.7.2.1.99.00.03.00	AP I FINANCEIR E.C. 55/2007	710.000,00	-	710.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS D S ESTAD S	22.433.855,00	-	22.433.855,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA D S ESTAD S	22.161.000,00	-	22.161.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	C ta-Parte d ICMS	18.876.000,00	-	18.876.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	C ta-Parte d IPVA	3.120.000,00	-	3.120.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	C ta-Parte d IPI s bre Exp rtaça	155.000,00	-	155.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	C TA-PARTE DA C NTRIB.INT.D M.EC N.-CIDE	10.000,00	-	10.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE C TA-PARTE DA C MP.FIN.	17.600,00	-	17.600,00
1.7.2.2.22.30.00.00	C TA-PARTE R ALTIES C MP.FIN.PR D.PETR.	17.600,00	-	17.600,00
1.7.2.2.33.00.00.00	Transf.Rec.Est.p/Pr gr.Saúde-Rep.Fund a	125.900,00	-	125.900,00
1.7.2.2.33.00.01.00	Qualis Mais - C nsum	21.600,00	-	21.600,00
1.7.2.2.33.00.02.00	Qualis Mais - Serviç s	50.400,00	-	50.400,00
1.7.2.2.33.00.03.00	S rria Sã Paul - C nsum	26.400,00	-	26.400,00
1.7.2.2.33.00.04.00	Insum Diabetes - C nsum	17.500,00	-	17.500,00
1.7.2.2.33.00.06.00	D se Certa	10.000,00	-	10.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00	UTRAS TRANSFERÊNCIAS D S ESTAD S	129.355,00	-	129.355,00
1.7.2.2.99.00.01.00	FNAS - FEAS	40.581,00	-	40.581,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.2.99.00.02.00	FNAS - Casa Criança C nvalesc.	88.774,00	-	88.774,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIG VERNAMENTAIS	23.970.000,00	-	23.970.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURS S D FUNDEB	23.970.000,00	-	23.970.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE C NVÊNÍ S	209.783,00	-	209.783,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE C NVÊNÍ S UNIÃ E ENT.	6.295,00	-	6.295,00
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS C NVÊNÍ S DA UNIÃ -EDUC.	6.295,00	-	6.295,00
1.7.6.1.02.00.01.00	Pr grama Brasil Alfabetizad	6.295,00	-	6.295,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS D S ESTAD S E ENTIDADES	203.488,00	-	203.488,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS C NV. ESTAD - PR G.EDUC.	203.488,00	-	203.488,00
1.7.6.2.02.00.01.00	Transp. Alun s Estadual	40.000,00	-	40.000,00
1.7.6.2.02.00.02.00	Merenda Esc lar Estadual	163.488,00	-	163.488,00
1.9.0.0.00.00.00.00	UTRAS RECEITAS C RRENTES	2.328.367,00	-	2.328.367,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUR S DE M RA	387.155,00	-	387.155,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUR S DE M RA D S TRIBUT S	111.555,00	-	111.555,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULT.JUR.M RA D IPTU	80.000,00	-	80.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULT.JUR.M RA D ISS	24.000,00	-	24.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULT.JUR.M RA DE UTR S TRIBUT S	7.555,00	-	7.555,00
1.9.1.1.99.01.00.00	MULT.JUR.M RA DE UTR S TRIBUT S	7.555,00	-	7.555,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULT.JUR.M RA DA DIVIDA ATIVA TRIBUT S	213.200,00	-	213.200,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULT.JUR.M RA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	140.000,00	-	140.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULT.JUR.M RA DA DÍVIDA ATIVA ISS	36.800,00	-	36.800,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULT.JUR.M RA DÍVIDA ATIVA UT. TRIBUT S	36.400,00	-	36.400,00
1.9.1.3.99.01.00.00	Correção Monet. Outros Tributos	36.400,00	-	36.400,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE UTRAS RIGENS	62.400,00	-	62.400,00
1.9.1.9.15.00.00.00	Multa de Transit	62.400,00	-	62.400,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇ ES E RESTITUIÇ ES	100.000,00	-	100.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇ ES	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	UTRAS INDENIZAÇ ES	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.1.99.00.01.00	UTRAS INDENIZAC ES	10.000,00	-	10.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇ ES	90.000,00	-	90.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	UTRAS RESTITUIÇ ES	90.000,00	-	90.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00	utras Restituic es	90.000,00	-	90.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	811.212,00	-	811.212,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	790.400,00	-	790.400,00
1.9.3.1.11.00.00.00	REC. DA DIV. AT. D IPTU	628.000,00	-	628.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	REC. DA DIV. AT. D ISS	100.000,00	-	100.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00	REC. DA DIV. AT. DE UTR S TRIBUT S	62.400,00	-	62.400,00
1.9.3.1.99.01.00.00	REC. DA DIV. AT. DE UTR S TRIBUT S-PR.	62.400,00	-	62.400,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃ TRIBUTÁRIA	20.812,00	-	20.812,00
1.9.3.2.99.00.00.00	REC. DA DIV. AT. NÃ TRIBUTÁRIA UT.REC.	20.812,00	-	20.812,00
1.9.3.2.99.01.00.00	REC. DA DIV. AT. NÃ TRIBUT. UT.REC.-PR.	20.812,00	-	20.812,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS C RRENTES DIVERSAS	1.030.000,00	-	1.030.000,00
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE NUS DE SUCUMB. AÇ ES JUDIC.	20.000,00	-	20.000,00
1.9.9.0.02.01.00.00	H N RÁRI S DE ADV GAD S	20.000,00	-	20.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	UTRAS RECEITAS	1.010.000,00	-	1.010.000,00
1.9.9.0.99.00.01.00	utras Receitas	710.000,00	-	710.000,00
1.9.9.0.99.00.04.00	Reneg ciaca da Sabesp	300.000,00	-	300.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	-	880.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃ DE BENS	880.000,00	-	880.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃ DE BENS M VEIS	50.000,00	-	50.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃ DE UTR S BENS M VEIS	50.000,00	-	50.000,00
2.2.1.9.00.00.01.00	Alienaçã Bens M veis - Geral	50.000,00	-	50.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃ DE BENS IM VEIS	830.000,00	-	830.000,00
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃ DE UTR S BENS IM VEIS	830.000,00	-	830.000,00
2.2.2.9.00.01.00.00	Alienaçã de Bens Im veis - Distrit Ind	20.000,00	-	20.000,00
2.2.2.9.00.02.00.00	Alienaçã Bens Im veis - Faz. Santa Cruz	810.000,00	-	810.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
Total de Receitas		86.301.000,00	-	86.301.000,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas C rrentes	7.890.000,00	-	7.890.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS C RRENTES	7.890.000,00	-	7.890.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERG VERNAMENTAIS	7.890.000,00	-	7.890.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃ	3.459.800,00	-	3.459.800,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃ NA RECEITA DA UNIÃ	3.438.000,00	-	3.438.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	C ta-Parte - FPM	3.328.000,00	-	3.328.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	C ta-Parte d ITR	110.000,00	-	110.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Des neraçã ICMS-LC 87/96	21.800,00	-	21.800,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS D S ESTAD S	4.430.200,00	-	4.430.200,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃ NA RECEITA D S ESTAD S	4.430.200,00	-	4.430.200,00
1.7.2.2.01.01.00.00	C ta-Parte d ICMS	3.775.200,00	-	3.775.200,00
1.7.2.2.01.02.00.00	C ta-Parte d IPVA	624.000,00	-	624.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	C ta-Parte d IPI s bre Exp rtaçã	31.000,00	-	31.000,00
Total das Deduções		7.890.000,00	-	7.890.000,00
Total Líquido das Receitas		78.411.000,00	-	78.411.000,00
Total Geral		78.411.000,00		

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.01

OBJETIVO
ENCARGOS ESPECIAIS. POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRATUAIS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS.

JUSTIFICATIVA
OBRIGAÇÃO LEGAL DE HONRAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, PROCURANDO REDUZIR O MONTANTE DA DÍVIDA EXISTENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.554.610,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01.00

OBJETIVO
PROCESSO LEGISLATIVO. DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO EXERCENDO SUA ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA
É INDISPENSÁVEL O EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00
Metros Quadrados	m²	1331,00	1331,00
Pessoas	und	9,00	9,00
Unidade	und	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.025.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01.00

OBJETIVO
GABINETE. O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTEMENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES.

JUSTIFICATIVA
A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTA NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEQUENCIA O NÃO ATINGIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICIPES DE FORMA ADEQUADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 331.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR, OBJETIVA A APLICAÇÃO DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, BUSCANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSEQUENTEMENTE MAIOR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.

JUSTIFICATIVA
A APLICAÇÃO DE MANEIRA DESCOORDENADA DOS RECURSOS PÚBLICOS, RESULTADO NO NÃO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS TENDO COMO CONSEQUENCIA O NÃO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES DE FORMA ADEQUADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 4.384.600,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA

INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL. POSSIBILITAR A RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV ABERTA AOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ACESSO AOS SINAIS DE TV ABERTA AOS MUNÍCIPES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 84.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
DEMUTRAM

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.00

OBJETIVO

DEMUTRAM. AMPLIAR E CONSERVAR A SINALIZAÇÃO DE DEMAIS DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO URBANO, ALÉM DE FISCALIZAR, POLICIAR E APLICAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O TRÂNSITO DE VEÍCULOS.

JUSTIFICATIVA

AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO QUE DEPENDE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS, NA FORMA DE EQUIPAMENTOS E REORGANIZAÇÃO DO USO DAS VIAS PÚBLICAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 192.700,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.00

OBJETIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS. PROMOVER A GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, COMO GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO, APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

JUSTIFICATIVA

PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BUSCANDO MELHORIA NOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS UNIDADES EXECUTIVAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.443.780,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.04.00

OBJETIVO
CONSELHO TUTELAR. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO ADOLECENTE.

JUSTIFICATIVA
OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI N. 8.069/90.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 266.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.02

OBJETIVO

Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo em especial os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA

Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se empleque programas que minimizem a situação de extrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 245.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA

ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.02

OBJETIVO

Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família em seu todo, em especial os Portadores de Deficiência incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA

Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se empleque programas que minimizem a situação de extrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 181.400,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.00

OBJETIVO
SECRETARIA DE SAUDE. PROVER O SISTEMA DE SAÚDE DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS

JUSTIFICATIVA
MELHORAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 17.040.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.00

OBJETIVO
SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO. CRIAÇÃO DE EMPREGOS, QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

JUSTIFICATIVA
VIABILIZAR MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 813.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.07.00

OBJETIVO
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB. MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ASSEGURAR A MELHORIA QUALIDADE DE ENSINO, COM A VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

JUSTIFICATIVA
PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 17.740.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
REDE PROPRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.07.00

OBJETIVO

FUNDAMENTAL PROPRIO. ASSEGURAR RECURSOS PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS COM SÓLIDOS CONHECIMENTOS, HÁBITOS INTELECTUAIS E TÉCNICAS DE TRABALHO QUE LHES PERMITAM PROSSEGUIR OS ESTUDOS COM COMPETÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS VÁRIOS PROGRAMAS ENCETADOS PELO FNDE, VOLTADOS PARA A MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 6.334.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.07.00

OBJETIVO
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO. DOTAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAR APOIO ADEQUADO À EDUCAÇÃO, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA
PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS NO OFERECIMENTO DE MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.220.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.04.02

OBJETIVO
Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família neste caso em especial as crianças e os adolescentes incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA
Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se empleque programas que minimizem a situação de extrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.138.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.07.00

OBJETIVO
DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR. MANTER O APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO OFERECIMENTO DE TRANSPORTE.

JUSTIFICATIVA
MELHORAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O TRABALHO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
CRECHES E PRE ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.07.00

OBJETIVO
CRECHES E PRE ESCOLA. ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, INTELECTUAL E SOCIAL COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA
A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS É UM DIREITO CONSTITUCIONAL, QUE VISA FORMAR MELHORES INDIVÍDUOS E FUTUROS CIDADÃOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 6.360.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.07.00

OBJETIVO
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL. INCENTIVAR A CRIAÇÃO E A DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, MELHORANDO O ACESSO DAS COMUNIDADES À PROMOÇÃO CULTURAL.

JUSTIFICATIVA
A FALTA DE CULTURA CRIA UM CIDADÃO SEM MEIOS PARA DESENVOLVER O SEU CONHECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 783.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.08.00

OBJETIVO
URBANISMO. INCREMENTAR ESPAÇOS VERDES DE USO PÚBLICO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO VISANDO A MELHORIA AMBIENTAL URBANA.

JUSTIFICATIVA
DIMINUIR A POLUIÇÃO DO MUNICÍPIO, ALEM DE INCREMENTAR OS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.154.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.08.00

OBJETIVO
UTILIDADE PUBLICA. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.

JUSTIFICATIVA
OBRAS PÚBLICAS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDAS DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 870.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
ILUMINACAO PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.08.00

OBJETIVO
ILUMINACAO PUBLICA. AVANÇAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA
PROMOVER A TODA POPULAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 686.400,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.02

OBJETIVO

Visa a formulação e o desenvolvimento dos programas que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo estado, união e município.

JUSTIFICATIVA

Num momento em que os governos de esferas superiores atuam para debelar a pobreza absoluta, urge que se empleque programas que minimizem a situação de extrema necessidade revelada por inúmeras famílias existentes em vários bolsões de absoluta pobreza no município, em situação de grave vulnerabilidade e a redução das desigualdades sociais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.056.600,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.09.00

OBJETIVO
MEIO AMBIENTE. IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE
COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO A
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00
CONSTRUCAO DE PONTE DA AV DA LIBERDADE	m	1,00	0,00
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM	und	1,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 2.974.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
PROM INDL COML E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEC. IND.COM E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.11.00

OBJETIVO
PROM INDL COML E ABASTECIMENTO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

JUSTIFICATIVA
AMPLIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA

SECR DE ESPORTES E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ESPORTES E TURIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.12.00

OBJETIVO

SECR DE ESPORTES E TURISMO. UTILIZAR O ESPORTE E A RECREAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PARA LEVAR A QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO. GARANTIR MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER.

JUSTIFICATIVA

A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TURISMO E LAZER, COLOCA O SER HUMANO EM INTERAÇÃO COM OS MAIS DIVERSOS MEIOS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES IDEAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.110.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
GARAGEM MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.08.00

OBJETIVO
GARAGEM MUNICIPAL. AMPLIAR E MANTER EM BOM FUNCIONAMENTO A FROTA DE MAQUINARIA E VEICULOS DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA
DISPONIBILIZAR MELHOR FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 2.437.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.00

OBJETIVO
Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.

JUSTIFICATIVA
Atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 785.310,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS R\$ 78.411.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 841

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PARCELAMENTO DA DIVIDA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 769.300,00
---	----------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 846

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
Pasep
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1,00 %

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 785.310,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 64.300,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUIS. EQUIPTOS P / CAMARA MUNIC
CÓDIGO DO PROJETO Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
10,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 64.300,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REMUNERAÇÃO DE VEREADORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
9,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 637.500,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Remuneração dos Servidores

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
32,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.686.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES GERAIS P.LEGISLATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
32,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 484.500,00
--	-----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atividades Gerais dos Vereadores
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 51

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
9,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 82.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Pensões por Determinação Judicial
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 58**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 6.400,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Representação Judicial e Extrajudicial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 92**

PROGRAMA
GABINETE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO GABINETE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 331.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. ADMINISTR
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
62,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 4.234.600,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Propaganda e Publicidade
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 41**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
500,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 150.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CONSORCIO INTERM. DE TELEVISÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.03

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
INSTITUICAO MULTIGOVERNAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CONSORCIO INTERM. TELEVISAO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
35.486,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 84.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEMUTRAM

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.04

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
DEMUTRAM
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO DEMUTRAM
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
35.486,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 192.700,00
---	----------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. FINANÇAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
27,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.443.780,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO CONS. TUTELAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
200,00 QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 266.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.02**

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 241**

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Atendimento ao Idoso.

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 42**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

324,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 245.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.02**

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 242**

PROGRAMA

ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Atendimento ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 43**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

422,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 160.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 242

PROGRAMA
ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
422,00 QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 21.400,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.01

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SECRET. SAUDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
35.486,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 16.979.200,00
---	-------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.01

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA
SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manut.da Vig.Sanitária Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 57

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
700,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 61.000,00
---	---------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 11

SUBFUNÇÃO

Relações de Trabalho

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 332

PROGRAMA

SECR EMPREGO RELACAO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ATIVIDADES DA SEC.EMP.REL.TRAB

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 813.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO FUNDEB
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 17.434.000,00
---	-------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
ENSINO MUNICIPALIZADO FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do EJA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 38

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
450,00 matriculas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 306.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Ensino Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 39

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
4.900,00 matriculas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.969.900,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDAMENTAL - REDE PROPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
REDE PROPRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Ensino Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1.468,00 matrículas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.364.600,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DESP. EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.03**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA
DESP C EDUCACAO NAO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 18**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADE DO SETOR MER. ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.070.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.220.500,00
--	-------------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.02

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Criança e Adolescente
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 37

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
260,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 905.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Criança e Adolescente

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 37**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

260,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 38.600,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.13.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Núcleo Atendimento de 0 a 7 anos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 45

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 54.780,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atendimento ao Pro Jovem
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 46

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 96.300,00
---	---------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 19**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atenção Direta ao Adolescente I
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 47**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
160,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 24.320,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Atenção Direta ao Adolescente II
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 48

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
15,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 19.000,00
---	---------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10.00

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA
DESPESAS C/ ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
TRANSPORTE DE ALUNOS SUPERIOR
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
800,00 QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL - REDE PRÓPRIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.04

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
CRECHES E PRE ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO ENS.INFANTIL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.480,00	matriculas

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.360.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.12.02

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
SETOR DE DIFUSAO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 783.000,00
---	----------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA

URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SERVIÇOS INFRAEST. URBANA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

35.486,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.154.200,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.02

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
UTILIDADE PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DE UTILIDADES PUBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
35.486,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 870.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.04

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
ILUMINACAO PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PUBLIC
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10.600,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 686.400,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Plantão Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 44

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

9.540,00

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.834.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.13.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Sup. Famílias Integrantes dos Projetos Governamentais
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 49

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
694,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 167.600,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.13.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 27**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Sup. Famílias Especiais Integrantes dos Projetos Governamentais
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 50**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.200,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 55.000,00
--	----------------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.00

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manut.da Secret.de Meio Ambiente
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 53

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 249.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 28**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Coleta e Tratam.de Resíduos dos Serv.de Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 54**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.900,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 40.000,00**

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.00

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção e Limpeza de Logradouros Públicos
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 55

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
64,00 QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.832.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.00

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Coleta de Resíduos Domic.e Públicos
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
16,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 853.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. IND.COM E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11.00

FUNÇÃO
Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 22

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 661

PROGRAMA
PROM INDL COML E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 31

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES DA SEC. IND. E COMER
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.000,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
---	----------------

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.12.01

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA
SECR DE ESPORTES E TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 32

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SECRET ESP E TURISM.
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
19,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.110.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GARAGEM MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.05

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
GARAGEM MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ATIVIDADES SETOR GARAGEM
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
79,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.437.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0041 Data: 07/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.01

FUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DO PROJETO Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 785.310,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R\$ 78.411.000,00